



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 40/2024

Moção de Apoio a Excelentíssima Prefeita Lucimara Rossi de Godoy para que empenhe esforços para criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e do Fundo Municipal de Segurança Pública

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **THIAGO SAMASSO** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Moção de Apoio a Excelentíssima Prefeita Lucimara Rossi de Godoy, para que empenhe esforços para criação do **Conselho Municipal de Segurança Pública e do Fundo Municipal de Segurança Pública**, nos seguintes termos.

Justificativa

A presente moção objetiva a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, com competência para analisar e sugerir medidas para a elaboração da política municipal de segurança pública, zelar pela efetivação de ações voltadas à prevenção da violência e ao combate à criminalidade, gerir, fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação de recursos e o desempenho dos programas.

O art. 144 da Constituição Federal estabelece que a Segurança Pública, é dever do Estado, mas direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos diversos órgãos, incluindo o município.

Neste sentido, a participação do executivo local é impreterível para avaliar, acompanhar ou ainda propor a modificação e adaptação às necessidades da comunidade, das ações, programas, projetos e planos relacionados à Segurança Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

É preciso maior enfrentamento da criminalidade e à prevenção da violência em todos os níveis institucionais, zelando sempre pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência do serviço público, principalmente no que se refere à proteção do cidadão e da sociedade.

Para que a autonomia administrativa possua maior eficiência na gestão, com conseqüente melhora no desempenho de sua atividade-fim, voltada ao interesse público, contribuindo significativamente para uma melhora nos serviços essenciais, um dos caminhos é integrar a população e as polícias, no combate as causas de criminalidade, desenvolver campanhas educativas para orientar à população sobre condições e formas deste fenômeno.

O Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), órgão responsável por atribuições inerentes ao setor, seleciona propostas municipais e de consórcios de municípios referentes às ações de prevenção à violência e criminalidade no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública, Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e do Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade.

Considerando a previsão no Protocolo de Intenções do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP - criado em 2003 e da Portaria nº 01/2014, que institui as diretrizes nacionais orientadoras dos Gabinetes de Gestão Integrada em Segurança Pública – GGIM e da própria Constituição Federal, é que foram estabelecidos os critérios para contemplar municípios interessados em atuar com maior protagonismo e a ocuparem um papel de centralidade nas questões de segurança pública e prevenção da violência por se tratarem, justamente, dos entes federados mais próximos dos problemas vividos pela sociedade.

Frente a este novo cenário, muitos municípios brasileiros passaram a implementar ações voltadas à segurança pública e a repensar suas políticas sociais e urbanísticas, buscando incorporar a dimensão da prevenção da violência através de políticas integradas em nível local e da criação do Conselho Municipal de Segurança e Fundo Municipal de Segurança Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Várias são as iniciativas para que os municípios passem a fazer frente ao novo desafio de auxiliar no combate a violência e a criminalidade, através de ações preventivas, com políticas sociais integradas, auxiliadas pelo Ministério da Justiça e SENASP.

Com a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública, será possível propiciar desenvolvimento, com critérios para a celebração de contratos ou convênio entre os órgãos governamentais na área de segurança pública, propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços de segurança pública no âmbito do Município.

De igual modo, a articulação e integração das ações de prevenção ao crime e à violência envolverão os órgãos de segurança pública e agentes sociais, com uma cooperação eficaz, técnica e duradora.

Neste sentido, será mais um instrumento para a implantação e manutenção das diretrizes da política de segurança na cidade de Valinhos.

Esta presente Moção tem o intuito de sensibilizar a Excelentíssima Senhora Prefeita para empenhe esforços na criação do Conselho Municipal de Segurança Pública e do Fundo Municipal de Segurança Pública, novos dispositivos que auxiliarão na prevenção da violência e ao combate à criminalidade.

Valinhos, 20 de fevereiro de 2024.

AUTORIA: THIAGO SAMASSO